

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 30-11-2018

Ata nº 24

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Davide Domingues Alves	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 27-11-2018

Operações Orçamentais	14.759,68€
Operações de Tesouraria	735.555,56€
Documentos	262.937,84€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião começando por cumprimentar o Vereador Daniel Domingues, por ser a primeira reunião do mandato em que se encontrava presente. De seguida deu algumas notas, nomeadamente, a realização da última Assembleia Municipal do ano, na próxima sexta feira pelas dezoito horas. Propôs ainda a alteração da reunião de câmara de dia 26 de dezembro, para dia 27 de dezembro, uma vez que foi autorizada tolerância de ponto nesse dia, que será pública e descentralizada na União das Freguesias de Chaviães e Paços, em concreto na antiga sede da Junta de Freguesia de Paços. Continuou convidando os Vereadores a participarem na atividade de 1 de dezembro na qual se irão ligar as luzes de natal e se dará início à programação de Natal que foi realizada em parceria com a Associação Empresarial Minho Fronteiriço. Referiu-se à Festa do Espumante, dizendo que se tratou de um fim de semana difícil do ponto de vista meteorológico, contudo, o certame teve bom desenvolvimento, com um crescimento de cerca de 20%, tendo os produtores informado que também nas vendas teria havido um aumento. No que à nova localização diz respeito explicou que com o novo local houve um crescimento de 300 metros quadrados, reconheceu que se teria perdido o ambiente romântico da zona central da vila, mas que se ganhava maior comodidade para os visitantes como para os produtores, até porque era impossível com o aumento de produtores garantir condições na anterior localização.

Requereu a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima para dar uma breve nota sobre a 5ª prova do Campeonato de Portugal de Drift 2018, que decorreu em Melgaço, assunto que já foi discutido em Reunião de Câmara aquando da atribuição do subsídio, afirmando que após a realização do evento o balanço teria sido positivo, tendo sido possível chegar a um público diferente e apesar das dificuldades. Felicitou o grupo de trabalho da Melsport, por todo o trabalho realizado, nomeadamente, por terem montado todo o cenário e criado todas as condições, concluindo com felicitações também ao Município pelo apoio logístico prestado. Afirmou que ao nível do alojamento detinha conhecimento que o mesmo teria estado cheio ou praticamente cheio, tal como os restaurantes, disse ainda, que o número de visualizações da transmissão em direto no sábado ultrapassou as vinte e sete mil e no domingo os noventa e um mil. Concluiu que atendendo ao sucesso do evento considera que será de se continuar apesar de haver necessidade de efetuar alguns ajustes.

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para se referir à Festa do Espumante, como produtor e hoteleiro, afirmando que considera que a nova localização foi sem dúvida uma boa opção. Relativamente à prova de Drift, declarou que considerava que não tanto como poderia ter sido, alguns estabelecimentos hoteleiros tiveram boa taxa de ocupação mas é um evento que pode provocar uma taxa de ocupação de 100%. Continuou afirmando que como Vereador foi com surpresa que reagiu ao início das obras na Rua Fonte da Vila na semana da Festa do Espumante, especialmente porque é uma das ruas de acesso ao novo local e porque possui comércio o qual nesse fim de semana poderia ter tido mais gente.

O Presidente começou por explicar que o início das obras foi nesta altura por necessidade, apesar de nunca haver uma altura ideal, garantiu ter noção de que esta, não tanto pela Festa do Espumante, mas sim pela proximidade ao Natal terá reflexos no comércio, contudo foi preciso começar ainda este ano. Prosseguiu, afirmando que sabia que as obras eram sempre delicadas,

mas esta empreitada a qual abrange a Rua Fonte da Vila, Rua da Escola e Rua de S. Tiago, tinha que começar pois já se encontrava contratualizada e não pode ser posto em causa o prazo de execução. Disse que o executivo está disponível para ouvir os comerciantes e moradores e para resolver os problemas que a obra possa originar. Explicou que a obra será realizada em três fases, sendo um primeiro troço até à Rua José Cândido Gomes de Abreu, um segundo até ao supermercado "O Radar" e uma terceira fase até à Rua de S. Tiago. Garantiu que já foi acautelado com o empreiteiro a forma de ajustar a obra com o menor prejuízo para a população. Acrescentou que no final das obras destas ruas que se encontravam menos qualificadas, surgirá um eixo perfeitamente qualificado.

O Vereador Vítor Sílvio Cardeiro interveio para questionar o Presidente sobre a manutenção da sua posição no que diz respeito aos CTT, isto é, se continuava com a ideia de não fazer qualquer tipo de ação.

O Presidente respondeu que o que era preocupante era perder a operação CTT naquele espaço, pelo que está convencido que foi a melhor solução, pois evitou-se que a loja dos CTT fechasse, o que outros Município não foram capazes de conseguir com ações de rua. Este tipo de ação também está a acontecer em outras sedes de Município, cerca de 60, pelo que não se trata de um problema exclusivo de Melgaço, como se tenta transparecer. Continuou referindo que se poderia andar a lutar contra moinhos de vento, mas não mudaríamos as ações do Governo anterior, pois não estamos a falar de uma empresa pública, mas sim privada, poderia ser literário fazer essa luta mas não teria resultados ou efeitos. Garantiu que a opção tomada era a melhor para Melgaço, não é a situação ideal, mas face as circunstâncias é a melhor seguramente, pois tanto a loja como a distribuição estão a ocorrer no mesmo espaço.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro interrogou o Presidente se ao se referir a lutas contra moinhos de vento se estava a arrepender da luta pelo Alvarinho.

Disse o Presidente que não se referia à luta do Alvarinho até porque essa foi vencedora, pois permitiu colocar a região no mapa e mostrar que somos fortes e que o território possuiu dinâmica, o que proporcionou um grande crescimento ao território e um caso de sucesso no mundo dos vinhos. Afirmou ter lutado convictamente nessa questão e serviu para pelo menos existir um investimento na região. Concluiu exprimindo que na sua opinião aqueles que cederam a marca como rebuçado estão seguramente arrependidos, expressou que não tem dúvidas que as lutas pela região devem manter-se mas que o caso dos CTT não é comparável pois trata-se de uma situação completamente diferente.

Respondeu o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro expressando que não estava seguro se o argumento mais forte do Sr. Presidente, isto é, o de manter os CTT no edifício seria suficiente. Disse que a descrição do acordo, não é do conhecimento público, pelo que apesar do Sr. Presidente garantir o uso do edifício, não é possível verificar tal segurança pelo que surge a dúvida se em algum momento os CTT não façam outro negócio e acabem por ter de transferir daquele local a loja de CTT.

O Presidente afirmou que a luta travada foi precisamente essa e noutros concelhos os CTT estão a funcionar no quiosque ou na livraria do lado.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

207. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº22 de 31-10-2018.
O Executivo deliberou, por unanimidade aprovar a Ata nº22 de 31-10-2018.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

208. Justificação de faltas.

Neste ponto apresentaram justificação de falta à reunião nº23 de 14-11-2018, os seguintes membros do Executivo:

- Sr. Presidente, por motivos de agenda;
- Vereador Custódio Domingues, por motivos pessoais.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as justificações de falta apresentadas, não tendo participado na votação os respetivos requerentes.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

209. Presente para efeitos de aprovação o Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) para 2019, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que era mantida a estrutura do PDSS anterior, com uma alteração ao nível do apoio no domínio da saúde, onde se contemplará mais um apoio para medicação, através de uma parceria com a Associação Dignidade (fundada por entidades do setor social e do setor da saúde) para a materialização do Programa abem: Rede Solidária do Medicamento. Elucidou ainda, que os programas abem destina-se a indivíduos carenciados residentes no concelho de Melgaço, abrangendo também os casos de inesperada carência económica, decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante. Este Programa confere ao beneficiário portador de cartão abem uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo SNS. Acrescentou que esta nova modalidade conjugada com o que já existia torna o pacote de apoio no domínio da saúde muito completo e terá como consequência a alteração do regulamento municipal.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro interveio afirmando que tal como no ano passado, pelos mesmos motivos, e consciente da melhoria apresentada, não estava satisfeito e continuava a considerar que é necessário chegar mais longe na saúde e no pacote fiscal. Mostrando o sentido de se abster.

O Vereador José Adriano Esteves Lima disse que pelo discurso parecia que o Vereador estaria com intenção de votar contra a proposta do PDSS apresentada e que apesar de todo o executivo também querer atribuir mais apoios não é possível pois é necessário gerir o orçamento que não contempla apenas apoios.



O Presidente declarou que não iria debater este assunto, uma vez que o mesmo já foi muito debatido e tem vindo a ser debatido ao longo do mandato, afirmou que o pacote existente tem sido referência em estudos académicos e que quando comparado com outros Município tem sobressaído como um exemplo a seguir, pelo que o Município esta de parabéns. Concluiu, frisando que tal como disse o Vereador José Adriano Esteves Lima, as contas têm que ser feitas.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro disse que se fosse a coligação a gerir o Município o Orçamento já seria preparado no sentido de reforçar esta área.

O Presidente explicou que essa não era a opção do atual executivo e que conhecia muitos Municípios que abriram mão da receita e rapidamente recuaram. Concluiu, afirmando que as contas estão feitas de forma a que todos os munícipes tenham acesso conforme as necessidades.

Submetida à votação o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos e fundamentos de facto e de direito constante na informação interna nº9887 de 27-11-2018, aprovar e remeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, e no uso da alínea a), nº1, do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto os vereadores eleitos pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP "PRÁ FRENTE Melgaço", e pelo PS – PARTIDO SOCIALISTA, utilizando o prazo das 48 horas, apresentaram as declarações de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

210. Ofício da AEMF - Associação Empresarial Minho Fronteiriço, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 4.500,00€, para contratação de recursos humanos. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9715 de 20-11-2018, conceder um subsídio no valor de 3.000,00€, e no uso da alínea u), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

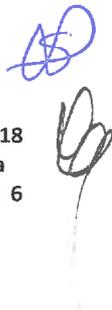
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

211. Presente para efeitos de ratificação a aprovação das Regras do Concurso de Decoração de Natal. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação apresentada, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes da informação nº9719 de 20-11-2018 e no uso das competências atribuídas pela alínea u), do nº1 artº33 da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

212. Presente para efeitos de aprovação o início de procedimento de elaboração do Regulamento da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, bem como, a forma de constituição como interessado e apresentação de contributos e publicação do correspondente edital,



que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9907 de 27-11-2018 e no uso da alínea k) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar o início de procedimento de elaboração do Regulamento da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, bem como, a forma de constituição como interessado e apresentação de contributos e publicação do correspondente edital.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

213. Presente para efeitos de aprovação o ato público do sorteio para a atribuição de lugares vagos na feira semanal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na ata da comissão nomeada pelo Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por despacho de 6 novembro de 2018 e nos termos do artº20 RMAENS (Regulamento Municipal das Atividades Económicas Não Sedentárias), o quadro final do sorteio para atribuição de lugares vagos na feira semanal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

214. Presente para efeitos de aprovação os Auxílios Económicos de Ação Social Escolar para o ano letivo corrente, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9825 de 23-11-2018, no uso da competência que lhe confere a alínea u), nº1, art.33º da Lei nº75/2013, 12 de setembro, aprovar os Auxílios Económicos de Ação Social Escolar para o ano letivo corrente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

215. Ofício da Associação A.C.R.D. Melgaço em Movimento, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 2.500,00€, para fazer face às despesas efetuadas com a realização da Festa de Natal dos filhos dos funcionários do Município de Melgaço. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 2.500,00€, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9721 de 20-11-2018, e no uso da alínea p), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

216. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por ANTÓNIO MEDELA, LDA, a solicitar a emissão de certidão em como as infraestruturas do lote nº18 estão terminadas, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9854 de 24-11-2018, nos termos do nº2 do artº49 RJUE,



aprovar a proposta de emissão de certidão, a certificar que as infraestruturas do Lote 18 estão terminadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

217. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por SALVADOR DIAS, a solicitar a emissão de certidão de acordo com o nº4 do artigo 46º do CIMI, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9853 de 24-11-2018, aprovar a emissão de certidão de prédio em ruínas, de acordo com o nº4 do artigo 46º do CIMI.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

218. Presente para efeitos de aprovação a alteração ao loteamento da Zona Industrial de Penso, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9958 de 27-11-2018, e no uso da competência estabelecida pelo nº8, do art.º. 27º, do RJUE, na redação atual, aprovar a proposta de alteração à licença de operação de loteamento, alvará nº1/2000.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

219. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à Assembleia Municipal a proposta de Organização dos Serviços Municipais, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente apresentou o assunto declarando que já há alguns meses que se refletia sobre a orgânica do Município e com trabalho de equipa e apoio externo foi possível aferir as mudanças a realizar para que se ajustem as necessidades da estrutura e potencie a qualidade dos serviços prestados. Esta proposta levará à execução de um novo organograma, com a manutenção de quatro chefias e a criação de seis unidades de terceiro grau. Salientou que no que às unidades se refere existe a possibilidade de não serem criadas todas.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº9957 de 27-11-2018 e no uso das alíneas a), c) e d) do artigo 6º do Decreto-Lei nº305/2009, de 23 de outubro, e nºs 2 e 3 do artigo 4º da Lei nº49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a proposta de Organização dos Serviços Municipais.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

220. Presente para efeitos de aprovação e submissão à Assembleia Municipal a adjudicação da aquisição de serviços para "Certificação por auditor externo das contas anuais do

Município de Melgaço", que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº7714 de 13-09-2018 e no uso do nº1 artº77 da Lei 73/2013 de 03 de setembro, aprovar a adjudicação à empresa **Lopes Vinga, Artur Moreira & Associado, SROC, Lda, no valor de 9.850,00€, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor** e submeter à Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

221. Presente para efeitos de aprovação e submissão à Assembleia Municipal, a majoração da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados para o ano de 2019, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales, nos termos e fundamentos de facto e de direito constantes na informação nº 9876 de 26-11-2018 e no uso ccc), do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº1 do artigo 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e nº8 do artigo 112º do IML, a majoração em 30% da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Presidência

222. Presente para efeitos de aprovação e submissão à Assembleia Municipal a proposta de participação do Município de Melgaço na Associação privada ADRIMINHO, que ficará anexa a esta ata.

Explicou o Presidente que devido ao processo de extinção da Associação de Municípios Vale do Minho, torna-se necessário integrar a ADRIMINHO, uma vez que até ao momento o Município de Melgaço era membro por inerência, direito concedido por ser parte da Associação Vale do Minho. Esclareceu que por ser Presidente da Associação Vale do Minho também o é da ADRIMINHO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, a aprovação da proposta de participação do Município de Melgaço na associação privada sem fins lucrativos ADRIMINHO – (Associação de Desenvolvimento Rural integrado do Vale do Minho), e posterior submissão à Assembleia Municipal, conforme competências previstas no nº1 do artigo 53º da Lei nº50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, aplicável pela remissão operada pelo nº3 do artigo 56º do regime legal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.00 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Saraia Fay Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

30 11 2018
209
24

DECLARAÇÃO DE VOTO

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 30/11/2018

ASSUNTO 209: Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário

O Plano de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (PDSS) foi aprovado em 2008 pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal e tem sido objeto de atualização e revisão todos os anos.

A Câmara Municipal de Melgaço tem vindo a desenvolver um extenso trabalho e esforço no sentido de melhorar a sua prestação no que concerne a apoios sociais, tendo como base o melhoramento das condições de vida da sua população.

O PDSS para 2019 é composto por treze medidas: Incentivos à natalidade/adoção; apoio à primeira infância; incentivos à formação; auxílios económicos; apoio aos jovens; apoio às famílias numerosas e bombeiros voluntários no ativo; apoio aos idosos; apoio às famílias nos domínios da habitação e saúde; apoio às famílias no consumo energético; pacote fiscal (carga fiscal em termos de IMI e carga fiscal em termos de IRS) e reabilitação urbana. Estas medidas visam a proteção da família, dos jovens, da natalidade, da terceira idade e das pessoas economicamente desfavorecidas e não só dão continuidade ao já executado no anterior plano, como introduzem novas ações para a consolidação de uma política social que privilegia as pessoas.

Este ano o plano introduz uma medida no âmbito do domínio da saúde que trará maiores benefícios para as pessoas carenciadas, residentes no concelho e casos inesperados de carência económica decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante. Esta medida estabelece-se através de uma parceria com a Associação Dignidade para a materialização do programa Abem: Rede Solidária do medicamento, que confere ao beneficiário portador de cartão Abem uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo SNS.

A análise às medidas instituídas pelo PDSS desde 2008 até outubro de 2018 são apresentadas juntamente com o PDSS para 2019 e não deixam dúvidas da eficácia na concretização dos objetivos do plano ao longo dos anos.

Este instrumento tem sido objeto de referência em estudos académicos tendo-se destacado positivamente quando comparado com as estratégias de outros municípios.

Na análise a este assunto, O Sr. Vereador Vítor Cardadeiro começou por justificar a abstenção dos vereadores da coligação PSD/CDS-PP "Prá Frente Melgaço" com o facto de que muito

embora se denote uma melhoria, o objetivo seria chegar mais longe nas medidas referentes à saúde e ao pacote fiscal.

Ora, sendo que todas as medidas apresentadas devem ser exequíveis, este argumento torna-se utópico e demonstra ser apresentado sem qualquer conhecimento do orçamento municipal. A estratégia deste executivo é permitir o acesso e a distribuição dos benefícios públicos por todos os munícipes, sem comprometer a receita do município.

Estamos perante um documento preparado com rigor e com o devido conhecimento da situação real do concelho, pelo que não podemos admitir que este instrumento seja posto em causa sobre a capacidade de resposta à população.

Melgaço, 3 de dezembro de 2018



O Presidente da Câmara

Manoel Batista Calçada Pombal

30 11 2=16
209
24

Declaração de voto

Reunião de Câmara de 2018.11.30

Vitor Cardadeiro e Alexandre Reinales, vereadores da Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, abstiveram-se na votação do assunto 209, referente ao PDSS para 2019, com os seguintes fundamentos:

- Temos que aplaudir medidas que favoreçam os munícipes! Neste caso alguns munícipes! Que precisam! Mas o nosso executivo devia ir mais longe!
- Para que Melgaço inverta o ciclo de abandono de residentes, fecho de comércio e fuga de indústria, temos que inovar!

Trata-se de criar condições para sermos um concelho competitivo, diferenciado, capaz de atrair gente e por consequência negócios!

O PDSS poderia ser um ótimo instrumento para ajudar neste objectivo, desde logo indo mais longe na área da saúde.

Não há desenvolvimento sem saúde e bem-estar. O concelho deveria implementar e oferecer um seguro de saúde para todos os residentes! Mais pobres e mais ricos, indiscriminadamente.

Precisamos de mais melgacenses, independentemente da sua situação económico/financeira. Este seguro ajudaria muito a fixar as pessoas de Melgaço e a atrair outras dos concelhos vizinhos.

Estaríamos a atrair para o nosso concelho muitos serviços relacionados com a área da saúde! Um cluster de saúde que atrairia muitas empresas qualificadas e muito investimento tecnológico e que além de nos ajudar a angariar e fixar residentes, poderia alavancar, outro, que deve ser o nosso objetivo estratégico principal: Destino de turismo de saúde por excelência (Termas).

Mas poderíamos também dar 5% de desconto no IRS a todos os residentes, medida verdadeiramente diferenciadora e motivadora de fixação e atração de residentes.

E já agora, com o devido respeito, achamos ridículos os apoios concedidos relacionados com a habitação. Sendo este um factor decisivo de fixação principalmente dos mais jovens, continuamos com este tipo de apoios que praticamente ninguém usa. Porque será?

Os Melgacenses mereciam um PDSS mais arrojado, e que lhes desse mais confiança, que contribuisse verdadeiramente para que os nossos filhos e netos quisessem encontrar aqui o seu futuro.

Pelo exposto, Abstemo-nos.

2018.12.04

Os vereadores

Vitor Sílvio Cardadeiro

Alexandre Reinales

